

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 628/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mes de setembro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
DELCIO PIRES RIBEIRO contra  
TANAC S/A INDÚSTRIA DE TANINO

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Substº

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: adicional de insalubridade.....Cr\$445,80

EM PAUTA PARA O DIA  
11 / 10 / 78 às 13:40 h.  
Em 27 / 09 / 78  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 628 / 78  
Em 24 / 09 / 78

Proc.nº 628/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos.....27..... dias do mês de.....setembro..... de 19.78.....

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,.....  
DELCIO PIRES RIBEIRO

(Reclamante)

.....servente....., .....casado....., .....brasileiro.....  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res.rua Dr.Schmidt-529-Montenegro.....portador da C.P. — N.º

34.204....., Série 298....., e apresentou a seguinte reclamação contra.....

.....TANAC S/A-INDÚSTRIA DE TANINO..... indústria  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua T.Weibull-Montenegro.....

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 25.07.78 até 04.09.78, quando foi demitido.

Que recebia Cr\$7,00 por hora.

Que trabalhava em serviço insalubre, não recebendo pagamento de adicional.

RECLAMA:

Adicional de insalubridade.(20%).....Cr\$445,80

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 11 de outubro de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Delcio Pires Ribeiro

Delcio Pires Ribeiro(rct.e)

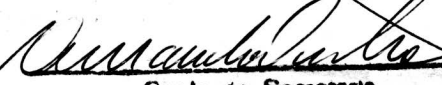
ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
pela via do Of. de Just. Aval.  
Dou fé.

Montenegro, 24 de 09 de 1978



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO







PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

**NOTIFICAÇÃO**

**Proc.nº628/78**

SR. **TANAC S/A INDÚSTRIA DE TANINO**

**rua T.Weibull-Montenegro**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **DELCIO PIRES RIBEIRO**

Reclamado **TANAC S/A IND.DE TANINO**

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** ..... na rua **Capitão Cruz** ..... nº **1643** ..... no dia **onze** (**11**.....) do mês de **outubro** ..... às **treze e quarenta (13:40)** ..... horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

**Montenegro** ..... **27** de **setembro** ..... de **1978**

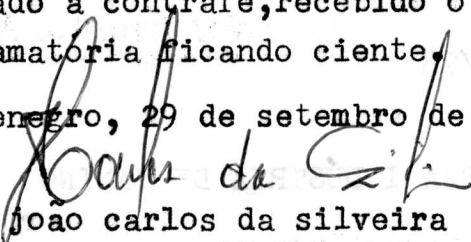
*Arquivo*  
*28/9/78*

*Arraujo Dutra*  
ARRAUJO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, às 15:15 hrs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a TANAC S/A Ind de Tanino, na pessoa de seu chefe de pessoal e preposto, srt ONELIO DECUZATTI, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 29 de setembro de 1978.

  
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 4

Em 11 de outubro de 1978

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



486

**PROCESSO N.º 628/78.....**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DELCIO PIRES RIBEIRO, reclamante e TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional de insalubridade. Ausente o reclamante. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória em face da ausência do reclamante. Custas pelo reclamante no valor de C\$ 44,60, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Erny Carlos Heller*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 11 de 10 de 1978.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Mário Mirino Vasconcellos*  
MÁRIO MIRINO VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO